

BOLETIM

UFRJ

Nº 32 – 12 DE AGOSTO DE 1993

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 2708, DE 30 DE JUNHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.011009/91-58,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Professor Auxiliar 01, do QUP/UFRJ, no regime de Dedicção Exclusiva, ROOSEWELT DA SILVA TELES, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 14/08/92, na vaga da aposentadoria compulsória do Professor Assistente Tarnier Teixeira, ocorrida em 12/12/90 e publicada no DOU de 02/05/91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, contados da publicação desta Portaria no DOU, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 2777, DE 30 DE JUNHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.011009/91-58,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 2443, de 29/10/92, publicada no DOU de 04/11/92, que nomeou para o cargo de Professor Auxiliar 01, do QUP/UFRJ, VICENTE DE PAULO SANTOS CERQUEIRA, por motivo de desistência.

PORTARIA Nº 2778, DE 30 DE JUNHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.022185/91-42,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Professor Adjunto 01, do

QUP/UFRJ, no regime de Dedicção Exclusiva, CARMEN LUCIA TINDÚ RIBEIRO SECCO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 11/05/93, na vaga da rescisão contratual do Professor Assistente Luiz Guimarães, ocorrida em 13/09/90 e publicada no DOU de 18/04/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3005, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Eletrotécnica, do QUP/UFRJ, PAULO ROBERTO VILLARES GUMARÃES, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da exoneração de Marisa Bicarano, ocorrida em 01/02/91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3006, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Eletrotécnica, do QUP/UFRJ, DIDIMO DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente do falecimento de Antonio Dias Rodrigues, ocorrido em 27/05/92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3007, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Eletrotécnica, do QUP/UFRJ, VICENTINO SOARES, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/92, na vaga decorrente do falecimento de Pedro Francisco da Silva, ocorrido em 07/12/91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3008, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Eletrônica, do QUP/UFRJ, JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da exoneração de Ricardo Cordeiro Correa, ocorrida em 10/04/91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3009, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Eletrônica, do QUP/UFRJ, ANDRE LUIZ LOPES MAGELA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da exoneração de José Mauro Teixeira, ocorrida em 01/01/92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3010, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Eletrônica, do QUP/UFRJ, RENATO DE SÁ LEITE, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da exoneração de Sergio Barbosa Villas Boas, ocorrida em 27/05/91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3011, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Eletrônica, do QUP/UFRJ, VALBERG CARDOSO DE MEDEIROS, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da exoneração de Sergio da Silva Oliveira, ocorrida em 20/05/92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3012, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Eletrônica, do QUP/UFRJ, MURILO BELIZARIO DO NASCIMENTO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da exoneração de Alberto Ferreira de Souza, ocorrida em 14/08/92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3013, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Eletricidade, do QUP/UFRJ, LEONARDO FREIRE LEOPOLDINO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Pereira de Souza, ocorrida em 27/03/91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3014, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Eletricidade, do QUP/UFRJ, JOSÉ PESSOA DELIMA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente do falecimento de Jayme da Fonseca Almeida, ocorrido em 10/02/93.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3015, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Eletricidade, do QUP/UFRJ, ANDERSON TEIXEIRA ABRANTES, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de José Luzia da Silva, ocorrida em 04/11/91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3016, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Contabilidade, do QUP/UFRJ, ALZIRA CÂNDIDA OLIVEIRA DE LIMA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Olavo Gaspar da Rocha, ocorrida em 31/01/92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3017, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Contabilidade, do QUP/UFRJ, MARIO LUIZ BAGGIO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Domingos José Murta de Mello, ocorrida em 17/01/92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3018, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Contabilidade, do QUP/UFRJ, MARCIO JOSÉ MATTOS, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Elizollette de Assis Costa, ocorrida em 13/04/92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3019, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Contabilidade, do QUP/UFRJ, CLEIMAR DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de

24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Mathilde Villa Real dos Santos, ocorrida em 04/01/93.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3020, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Administrador, do QUP/UFRJ, MARILDA MONTEIRO DA SILVA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da exoneração de Wagner de Lima Castro, ocorrida em 25/02/91, transformada pela Lei nº 8655, de 21/05/93.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3021, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Administrador, do QUP/UFRJ, PAULA ACHILLES DA SILVA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Astride Câmara Campos, ocorrida em 20/03/91, transformada pela Lei nº 8655, de 21/05/93.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3022, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Administrador, do QUP/UFRJ, CARLOS ALBERTO DE JESUS, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Esmeralda dos Reis da Silva, ocorrida em 20/01/91, transformada pela Lei nº 8655, de 21/05/93.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3023, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Administrador, do QUP/UFRJ, MAGALY DO ESPÍRITO SANTO SENA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de

Odalea Maximo Barcellos, ocorrida em 24/01/91, transformada pela Lei nº 8655, de 21/05/93.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3024, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, do QUP/UFRJ, CHARLES CEZAR OZANICK, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Joselino Trindade, ocorrida em 07/01/92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3025, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, do QUP/UFRJ, MAURICIO THOMAZ DE ARAUJO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente do falecimento de Oscar Castilho Guerra, ocorrido em 19/01/92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3026, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Laboratorista/Área, do QUP/UFRJ, MARIA DO CARMO MACIEL S. DE SOUZA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente do falecimento de Edelinda de Oliveira Miniati, ocorrido em 12/02/93.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3027, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Laboratorista/Área, do QUP/UFRJ, MARIA APARECIDA ARAÚJO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente do falecimento de Izabel Pereira da Silva, ocorrido em 18/09/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3028, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Secretariado, do QUP/UFRJ, ROSILANE GALDINO DE MOURA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Selma Figueiredo Fernandes, ocorrida em 16/03/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3029, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Secretariado, do QUP/UFRJ, MARCIA DA COSTA LIMA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Anna América Querino, ocorrida em 20/12/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3030, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Secretariado, do QUP/UFRJ, MARIA DE LOURDES DOS S. ANTUNES, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Clea de Jesus Barbosa, ocorrida em 15/04/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3031, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Secretariado, do QUP/UFRJ, MARILIA BARROSO DOS SANTOS, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Enir Mayolino, ocorrida em 01/11/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3032, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Secretariado, do QUP/UFRJ, MARIA JOSÉ BASTOS DA SILVA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Ivonette Alves da Gama, ocorrida em 13/04/93.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3033, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Secretariado, do QUP/UFRJ, MARIA DE FÁTIMA DANTAS OLIVEIRA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de José Nogueira, ocorrida em 24/04/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3034, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Secretariado, do QUP/UFRJ, ANITA LEOCÁDIA DA SILVA CORREA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Josephina Vita Scunzi, ocorrida em 27/03/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3035, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Secretariado, do QUP/UFRJ, MARIA LUCIA VILANOVA GONÇALVES, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Lea Marques Ferreira, ocorrida em 20/04/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3036, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Secretariado, do QUP/UFRJ, SANDRA LEAL MARINHO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de

Sonia Maria Guimarães de Noronha Santos, ocorrida em 17/01/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3037, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Secretariado, do QUP/UFRJ, EDENICE MARIA DOS SANTOS NUNES, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Acyr Alves da Silva, ocorrida em 26/08/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3038, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Secretariado, do QUP/UFRJ, LANA CRISTINA ALVES, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Solange Maria da Rocha, ocorrida em 23/10/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3039, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Técnico em Secretariado, do QUP/UFRJ, MARIA REGINA DE OLIVEIRA NAYA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da ascensão funcional de Solange Sophia Paiva Pimentel, ocorrida em 16/12/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3040, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Telefonista, do QUP/UFRJ, NEREIDE RODRIGUES DE ALMEIDA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Aida Medeiros dos Santos, ocorrida em 23/10/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3041, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Telefonista, do QUP/UFRJ, SHIRLEY DE LACERDA BARRETO MATOS, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Aurelinda Araujo Guimarães, ocorrida em 02/04/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3042, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Telefonista, do QUP/UFRJ, MARGARIDA MARQUES DOS SANTOS, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Beatriz dos Santos Messina, ocorrida em 20/11/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3043, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Telefonista, do QUP/UFRJ, ELINA PACHECO HEREDIA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Diamantina Nogueira Lima, ocorrida em 27/08/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3044, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Telefonista, do QUP/UFRJ, SONIA REGINA ROCHA DE BRITO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Jones Pereira, ocorrida em 20/04/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3045, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Telefonista, do QUP/UFRJ, JUÇARA BORGES DE MORAES, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria do Carmo Santos de Araujo, ocorrida em 08/10/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3046, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Telefonista, do QUP/UFRJ, FLORA SANTOS DO NASCIMENTO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria dos Remédios Carvalho P. da Costa, ocorrida em 26/08/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3047, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Telefonista, do QUP/UFRJ, EVA RODRIGUES BITTENCOURT, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Stella Barreto, ocorrida em 19/02/93.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3048, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Telefonista, do QUP/UFRJ, EGNA DE SOUZA CASTRO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Wanda Garcia de Paiva, ocorrida em 17/07/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3049, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Telefonista, do QUP/UFRJ, MARIA MAGDALENA DA S. NASCIMENTO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme

DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Marlene Ramos da Silva, ocorrida em 14/11/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3050, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea “a”, do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Administrador, do QUP/UFRJ, MURILO DO NASCIMENTO ALVES, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente do falecimento de Sueli Viana da Silva, ocorrido em 24/12/92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3051, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea “a”, do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Administrador, do QUP/UFRJ, SILVIO WANDERLEY DON. LIMA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Basilio Mello Coelho, ocorrida em 08/03/93.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3052, DE 26 DE JULHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea “a”, do Decreto nº 59.676, de 06/12/66,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Administrador, do QUP/UFRJ, MARIA LUCIA BADARÓ, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado conforme DOU de 24/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria de Adilson Barbosa, ocorrida em 23/05/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3127, DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas no artigo 72 do Decreto nº 66.536, de 06 de maio de 1970,

Resolve designar o Professor ANTONIO JORGE RIBEIRO DA SILVA, do NPPN, para Ordenador de Despesas do Projeto “Manutenção e Aprimoramento de um Sistema Multiusuário de Espectrometria de Massas”, objeto do Convênio firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e a Fundação Universitária José Bonifácio — FUJB e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico — PADCT, com poderes para requerer, em épocas próprias, a liberação de parcelas dos recursos contratados, receber e aplicar diretamente as

importâncias correspondentes, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, receber e dar quitação, comprovar a aplicação dos recursos liberados e prestar toda e qualquer informação necessária à plena execução do projeto aprovado pela FINEP, tendo esta Portaria validade igual à do referido convênio. Fica vedado o poder de contratar, conforme o Decreto-Lei nº 95.682, de 28/01/88.

PORTARIA Nº 3128, DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas no artigo 72 do Decreto nº 66.536, de 06 de maio de 1970,

Resolve designar o Professor MARTIN OSCAR SMOLKA, do Instituto de Planejamento Urbano e Regional — IPUR, como Ordenador de Despesas do Projeto “Seminário Dinâmica Imobiliária nas Cidades Brasileiras”, objeto do convênio a ser firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, e a Fundação Universitária José Bonifácio — FUJB — Processo nº 4548-9, com poderes para requerer, em épocas próprias, a liberação das parcelas de recursos contratados, receber e aplicar diretamente as importâncias correspondentes, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, receber e dar quitação, comprovar a aplicação dos recursos liberados e prestar toda e qualquer informação necessária à plena execução do projeto aprovado pela FINEP, tendo esta Portaria validade igual à do referido convênio. Fica vedado o poder de contratar, conforme o Decreto-Lei nº 95.682, de 28/01/88.

PORTARIA Nº 3129, DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar o Professor WANDERLEY DE SOUZA, Professor Titular do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, das funções de Ordenador de Despesas do Projeto intitulado “Apoio à Pesquisa no Instituto de Biofísica”, objeto do convênio firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, e a Fundação Universitária José Bonifácio — FUJB, código de referência 6.6.92.0009.00, a partir de 30 de julho de 1993.

PORTARIA Nº 3131, DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 72 do Decreto nº 66.536, de 06 de maio de 1970,

Resolve designar o Professor FERNANDO GARCIA DE MELLO, Professor Titular do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, para Ordenador de Despesas do projeto intitulado “Apoio à Pesquisa no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho”, objeto do convênio nº 6.6.92.0009.00, firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP e a Fundação Universitária José Bonifácio — FUJB, destinado à concessão de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — FNDCT, com poderes para requerer, em épocas próprias, a liberação de parcelas dos recursos contratados, receber e aplicar diretamente as importâncias correspondentes, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, rece-

ber e dar quitação, comprovar a aplicação dos recursos liberados e prestar toda e qualquer informação necessária à plena execução do projeto aprovado pela FINEP, tendo esta Portaria validade igual à do referido convênio. Fica vedado o poder de contratar, conforme o Decreto-Lei nº 95.682, de 28/01/88.

PORTARIA Nº 3132, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.038629/91-43,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Professor Adjunto 01, do QUP/UFRJ, no regime de Dedicação Exclusiva, JEAN REMY DAVEE GUIMARÃES, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 28/04/93, na vaga da transferência do Professor Adjunto Edmundo Carlos de Moraes, ocorrida em 20/11/91 e publicada no DOU de 20/11/91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3133, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.040275/91-15,

Resolve retificar a Portaria nº 432, de 04/03/93, publicada no DOU de 10/03/93, a fim de considerar que o nome do candidato nomeado para o cargo de Professor Titular é EUGENIUS KASZKUREWICZ, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 3134, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.017882/92-16,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Professor Adjunto 01, do QUP/UFRJ, no regime de Dedicação Exclusiva, HENRIQUE BOSCHI FILHO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 01/06/93, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Adjunta Vera Lúcia da Costa Carvalho, ocorrida em 18/10/91 e publicada no DOU de 18/10/91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3135, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.020554/92-15,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Professor Assistente 01, do QUP/UFRJ, no regime de Dedicação Exclusiva, GLÓRIA VA-

LÉRIA DA VEIGA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 16/04/93, na vaga da exoneração da Professora Assistente Rosângela Maria Neves Bezerra, ocorrida em 25/09/91 e publicada no DOU de 17/07/92.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3136, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.021791/92-68,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Professor Assistente 01, do QUP/UFRJ, no regime de Dedicação Exclusiva, GERALDO ANTONIO GUERRERA CIDADE, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 28/04/93, na vaga da aposentadoria da Professora Adjunta Maria Vitória Teixeira de Carvalho, ocorrida em 19/10/91 e publicada no DOU de 19/10/91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3137, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.041128/92-15,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, no cargo de Professor Adjunto 01, do QUP/UFRJ, no regime de Dedicação Exclusiva, MIRIAN STRUCHINER, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 16/06/93, na vaga da rescisão contratual da Professora Assistente Dulce Malheiros de Araújo, ocorrida em 27/09/90 e publicada no DOU de 28/01/91.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de trinta dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento da interessada.

PORTARIA Nº 3138, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.046045/92-69,

Resolve retificar a Portaria nº 247, de 08/02/93, publicada no DOU de 12/02/93, a fim de considerar que o nome da candidata nomeada para o cargo de Professor Assistente 01 é LUCILA MARIETA PERROTTA DE SOUZA, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 3139, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.046045/92-69,

Resolve retificar a Portaria nº 249, de 08/02/93, publicada no DOU de 12/02/93, a fim de considerar que o nome da candidata nomeada para o cargo de Professor Assistente 01 é CRISTIANE ALVES VILLELA NOGUEIRA, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 3140, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.000086/93-07,

Resolve retificar a Portaria nº 442, de 04/03/93, publicada no DOU de 10/03/93, a fim de considerar que o nome do candidato nomeado para o cargo de Professor Titular é ROBERTO LENT, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 3141, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.012899/93-12,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 04/05/93, de acordo com os termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/90, a servidora MARIÂNGELA RIOS DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 01, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada no Colégio de Aplicação.

PORTARIA Nº 3142, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.001906/93-14,

Resolve retificar a Portaria nº 449, de 04/03/93, publicada no DOU de 10/03/93, a fim de considerar que o nome da candidata nomeada para o cargo de Professor Adjunto 01 é CARMEN CABANELAS PAZOS DE MOURA, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 3145, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.015527/93-76,

Resolve retificar a publicação dos Editais no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 1993, a fim de declarar:

Onde se lê:

Edital de Concurso Para Professor Adjunto

Forum de Ciência e Cultura

Unidade: Museu Nacional

Departamento: de Vertebrados — Setor. Herpetologia —

1/40 DE

Leia-se:

Edital de Concurso para Professor Assistente

Forum de Ciência e Cultura

Unidade: Museu Nacional

Departamento: Vertebrados — Setor. Herpetologia — 1/40

DE

PORTARIA Nº 3146, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.019250/93-18, combinado com o artigo 4º da Resolução CEG/CEPG nº 01/90,

Resolve alocar, no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem Anna Nery/CCS, uma vaga de Professor Assistente, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (40 DE), em decorrência da exoneração da Professora Assistente NAAMA OLIVEIRA GUIMARÃES CHAVES, determinando que no prazo de 60 dias seja publicado Edital de concurso público para preenchimento da vaga.

PORTARIA Nº 3147, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.019952/93-43, combinado com o artigo 4º da Resolução Conjunta CEG/CEPG nº 01/90,

Resolve alocar, no Departamento de Metodologia da Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery/CCS, uma vaga de Professor Auxiliar, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (40 DE), em decorrência da exoneração da Professora Auxiliar ELIZABETH TEIXEIRA, determinando que no prazo de 60 dias seja publicado Edital de concurso público para preenchimento da vaga.

PORTARIA Nº 3146, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.022904/90-26, resolve:

I — Tornar sem efeito a Portaria nº 2109, de 18/03/93, publicada no Boletim nº 17, de 29/04/93; e

II — Retificar, no que concerne ao servidor ELSON SALOMÃO, a Portaria nº 3620, de 10/12/91, a fim de considerar a Ascensão Funcional no Nível 06, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

**CONSELHO SUPERIOR DE
COORDENAÇÃO EXECUTIVA**

PROF. NELSON MACULAN FILHO — Reitor

PROF. PAULO ALCÂNTARA GOMES — Vice-Reitor

PROF. GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO — Sub-Reitor

PROF. GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO — Sub-Reitor

PROF. JOSIR SIMEONE GOMES — Sub-Reitor

PROFª HELOISA MARIA C. BARBOSA LEITE — Sub-Reitora

PROF. ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE — Sub-Reitor

PROF. JOSÉ LUCIANO DE SOUZA MENEZES — Prefeito

PROF. RUI FERNANDO RODRIGUES PEREIRA — Decano/CCMN

PROF. JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA — Decano/CFCH

PROFª MARIA DA PENHA DUBOIS JOHANSEN — Decana/CLA

PROF. WALTER BLOISE — Decano/CCJE

PROFª NILMA SANTOS FONTANIVE — Decana/CCS

PROF. MARIO FERNANDO PETZOLD — Decano/CT

ARQ. JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA — Diretor do ETU

SESSÃO DE 27/07/93

EXTRAORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

PROCESSO Nº 23079.020388/93-11 — CT/EE — Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre o BNDES e a UFRJ, com a interveniência da EE, objetivando à realização do curso “Avaliação Técnica e Econômica de Embarcações”, visando a aperfeiçoar a qualificação técnica e o desenvolvimento das atividades profissionais de seus participantes. “O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do Contrato, de acordo com o parecer do Relator, às fls. 09 do Processo.”

PROCESSO Nº 23079.21212/93-40 — UFRJ/SR-5 — Solicitação de auxílio financeiro para realização do projeto “Café Literário Poesia em Pânico”, na Bienal Internacional do Livro, feita pela Editora da UFRJ, a realizar-se em agosto/93. “O CSCE opinou, unanimemente, pela aprovação do pleito de fls. 01, de acordo com o parecer favorável do Relator, às fls. 10 do Processo.”

PROCESSO Nº 23079.17469/93-42 — Termo Aditivo a ser firmado, concernente ao convênio celebrado entre a UFPa e a UFRJ, tendo por objetivo promover o intercâmbio técnico-científico da graduação e pós-graduação entre as partes convenientes. “O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do Termo Aditivo, de acordo com o parecer do Relator, às fls. 15 do Processo.”

PROCESSO Nº 23079.016412/93-90 — UFRJ — Acordo de Cooperação Científica e Técnica que entre si firmam a Universidade Claude Bernard – Lyon I – França e a UFRJ, objetivando promover o intercâmbio docente, visando ao desenvolvimento de projetos de cooperação. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do Acordo de Cooperação.”

PROCESSO Nº 23079.012870/93-27 — CT/COPPE — Contrato que entre si firmam a Salgema Indústrias Químicas S.A. e a UFRJ, através da COPPE, objetivando à execução de serviços por parte da contratada na elaboração de projeto de caracterização química e microestrutural de óxidos mistos. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do Contrato.”

PROCESSO Nº 23079.017472/93-57 — CFCH/ECO — Convênio a ser firmado entre a Fundação Plante e a UFRJ, com a interveniência da Escola de Comunicação, objetivando a estabelecer cooperação de forma técnica e científica com a manutenção da TV-Itaguaí. “O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo com o parecer do Relator, às fls. 15 do Processo.”

PROCESSO Nº 23079.017474/93-82 — UFRJ — Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Maranhão e a UFRJ, visando à cooperação técnica entre os partícipes, o desenvolvimento de atividades conjuntas em áreas de capacitação de recursos humanos e consultoria técnica. “O

CSCE opinou, unanimemente, pela aprovação do convênio, de acordo com o parecer do Relator, às fls. 29 do Processo.”

PROCESSO Nº 23079.016415/93-88 — UFRJ — Acordo de Cooperação Técnica e Científica que entre si firmam a Universidade de Savoie-Ancely-França e a UFRJ, visando a estabelecer intercâmbio cultural e desenvolvimento conjunto de projetos de pesquisa. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do Acordo.”

PROCESSO Nº 23079.19147/93-47 — CFCH/FE — Convênio a ser firmado entre o Instituto Itaguaçu de Pesquisa e Preservação Ambiental e a UFRJ, através da FE, objetivando a estabelecer relações entre os partícipes, em ensino de pós-graduação lato sensu, pesquisa, extensão, consultoria e/ou assessoria e produção de material educativo. “O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo com o parecer do Relator, às fls. 16 do Processo.”

PROCESSO Nº 23079.013685/93-46 — UFRJ — Convênio de Cooperação e Intercâmbio Técnico, Científico e Cultural, a ser firmado entre a UFA, UFRRJ e a UFRJ, objetivando a estabelecer condições entre os partícipes de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão com as comunidades das áreas geoeeducacionais. Primeiro Termo Aditivo ao convênio supracitado, visando ao desenvolvimento do projeto destinado à geração de um “Sistema Geográfico de Informação” para o Município de Maceió-Alagoas. “O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio bem como do Termo Aditivo, de acordo com o parecer do Relator, às fls. 17 do Processo.”

PROCESSO Nº 23079.016394/93-18 — CLA/FL — Pedido de renovação de contrato de Professor Visitante, aprovado em concurso, em caráter excepcional. Parecer exarado pelo CEPG, deferindo o pleito. Interessado: João Antonio de Moraes. “O CSCE opinou, por unanimidade, favoravelmente, de acordo com o parecer do Relator, às fls. 08 do Processo.”

PROCESSO Nº 23079.12059/93-23 — UFRJ/SR-1 — Permanência de aluno no Alojamento Estudantil. Interessado: Mehrdad Sanati. “O CSCE opinou pelo encaminhamento do processo ao CONSUNI, tendo em vista o parecer do Relator, às fls. 16 do Processo.”

PROCESSO Nº 23079.015640/93-89 — UFRJ — Solicitação do Diretor-Geral do CEFET de extensão do tratamento dispensado aos alunos da UFRJ aos da sua Instituição, no sentido de serem dispensados do pagamento de taxas de registro de diplomas. “O CSCE opinou, por unanimidade, pelo envio do Processo à SR-1, para que seja avaliada mais detalhadamente a solicitação em epígrafe.”

PROCESSO Nº 23079.031867/92-54 — CT/EE — Pedido de prorrogação do prazo de execução por cinco meses do vencimento pactuado na cláusula décima do convênio de cooperação firmado em 17/11/89, de 28/02/93 para 31/07/93. “O CSCE opinou, unanimemente, pela aprovação do pedido de prorrogação do prazo, de acordo com o parecer do Relator, às fls. 19 do Processo.”

PROCESSO Nº 23079.018484/93-71 — UFRJ — Contrato a ser firmado entre a Coordenadoria para Projetos Especiais do

Ministério da Marinha e a UFRJ, com a interveniência da COPPE, tendo por objetivo atuar junto à COPPE, no sentido de desenvolver programas computacionais, visando a modelar e a simular plantas nucleares de propulsão naval e convencionais. “O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do Contrato, de acordo com o parecer do Relator, às fls. 35 do Processo.”

PROCESSO Nº 23079.017479/93-04 — UFRJ — Contrato de Assistência Técnica que entre si firmam a FAEP, a FUJB, a Universidade Estadual do Norte Fluminense e a UFRJ, visando à prestação de serviços, no tocante a realização do Concurso Vestibular/93 da UENF. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do Contrato.”

PROCESSO Nº 23079.019717/93-53 — UFRJ — Protocolo de Intenções que firmam a Câmara Municipal do Rio de Janeiro e a UFRJ, visando à realização de consultoria e assessoria de projetos de informática e desenvolvimento de programas de treinamento e especialização. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do Protocolo de Intenções.”

PROCESSO Nº 23079.007977/88-18 — CCMN/IF — Acordo de Federações que entre si firmam a Agência Internacional de Energia Atômica/IAEA e a UFRJ, visando à prorrogação do prazo do Acordo supracitado. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do Acordo.”

PROCESSO Nº 23079.018488/93-22 — UFRJ — Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Cultural a ser firmado entre a Universidade Estadual da Carolina do Norte-USA e a UFRJ, objetivando a promover o intercâmbio de docentes, alunos de pós-graduação e graduação na área técnico-científica e a realização de pesquisas conjuntas entre os partícipes. “O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do Acordo, conforme parecer do Relator, às fls. 10 do Processo.”

PROCESSO Nº 23079.017797/93-11 — UFRJ — Convênio a ser celebrado entre a Rio-URBE e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da UFRJ. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do convênio.”

PROCESSO Nº 23079.017092/93-86 — UFRJ — Convênio que entre si celebram a Mack Building Gerenciamento Predial Ltda., visando à concessão de estágio a alunos da UFRJ. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do convênio.”

PROCESSO Nº 23079.012117/93-28 — UFRJ — Convênio que entre si firmam a Extensão Informática e Tecnologia Ltda. e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da UFRJ. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do convênio.”

PROCESSO Nº 23079.017094/93-10 — UFRJ — Convênio que entre si firmam a Fabrimar S.A. Ind. e Com. e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da UFRJ. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do convênio.”

PROCESSO Nº 23079.015529/93-00 — Contrato que entre si firmam o Município de Resende, a FUJB, com a interveniência da UERJ, e a UFRJ, visando à prestação de serviços por parte dos partícipes ao Vestibular UERJ/Resende/93, na área compu-

tacional e administrativa. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do Contrato.”

PROCESSO Nº 23079.019719/93-89 — CCS/HU — Convênio de Cooperação que entre si firmam a Petrobrás, a FUJB e a UFRJ, com a interveniência do HU, visando à cooperação técnico-científica e financeira entre os convenientes, visando a dar prosseguimento à pesquisa avançada do projeto SI-DA/AIDS, bem como dar assistência médica aos pacientes/empregados da Petrobrás no referido projeto. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do convênio.”

PROCESSO Nº 23079.019718/93-16 — CCMN/NCE — Convênio que entre si firmam a Associação Cultural do Arquivo Nacional, a FUJB e a UFRJ, visando à prestação de serviços técnicos de consultoria em informática, através do NCE. Termo Aditivo ao convênio supracitado, objetivando o desenvolvimento do sistema “Privilégios Industriais”, a partir de inventário e índices já elaborados pelo Arquivo Nacional. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do convênio, bem como do Termo Aditivo.”

PROCESSO Nº 23079.004677/93-27 — UFRJ — Convênio que entre si firmam a Quimwale-Química Ind. Vale do Paraíba Ltda. e a UFRJ, objetivando à concessão de estágio a alunos da UFRJ. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do convênio.”

PROCESSO Nº 23079.017093/93-49 — UFRJ — Convênio que entre si firmam a Teachware Recursos Humanos e Sistemas de Informação e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da UFRJ. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do convênio.”

PROCESSO Nº 23079.017091/93-13 — UFRJ — Convênio que entre si firmam a Casa da Moeda do Brasil-CMB e a UFRJ, visando à concessão de estágio a alunos da UFRJ. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do convênio.”

PROCESSO Nº 23079.017468/93-80 — CFCH/I.Psic. — Termo de Cooperação que entre si firmam o Hospital Central da Aeronáutica e a UFRJ, com a interveniência do I. Psicologia, objetivando à concessão de estágio a alunos da UFRJ. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do Termo de Cooperação.”

PROCESSO Nº 23079.017470/93-21 — CFCH/I.Psic. — Termo de Cooperação que entre si firmam o Ambulatório da Praia do Pinto e a UFRJ, através do Instituto de Psicologia, visando à concessão de estágio curricular a alunos da UFRJ. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do Termo de Cooperação.”

UFRJ/Reitoria — Carta de Association Internationale Des Universites solicitando o pagamento da anuidade pela UFRJ, no valor de F.F. 12.100 (Doze mil e cem francos franceses). “O CSCE opinou, unanimemente, pelo pagamento da anuidade.”

PROCESSO Nº 23079.10111/93-71 — UFRJ — Convênio de Cooperação recíproca a ser celebrado entre a Fundação Darcy Vargas e a UFRJ, objetivando à execução das atividades de distribuição, por parte dos “Pequenos Jornaleiros”, dos veículos internos de comunicação e divulgação da UFRJ. “O CSCE,

após ouvir o relato verbal do Professor Armando Augusto Clemente, opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio.”

PROCESSO Nº 23079.014609/93-01 — FCC/MN — Solicitação de recursos para atender a necessidades básicas do Museu Nacional. “O CSCE opinou favoravelmente, de acordo com o parecer de fls. 02 do Processo.”

ATOS DO SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISA

PORTARIA Nº 3144, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, no uso de suas atribuições,

Resolve designar FRANCISCO RADLER DE AQUINO NETO, Professor Adjunto do Instituto de Química — UFRJ, MARTIN SCHMALL, Professor Titular da Escola de Química — UFRJ, e JOSINO MOREIRA, Professor da FIOCRUZ, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Acompanhamento dos cursos de Mestrado e Doutorado em Química Inorgânica do Instituto de Química — UFRJ.

ATOS DO SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 3143, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, usando das atribuições de sua competência,

Resolve designar os servidores FLÁVIO FERREIRA FERNANDES, Técnico em Contabilidade, IRENE DE FÁTIMA JARDIM, Chefe da Seção de Licitação, e JORGE LUIZ DOS SANTOS DO CARMO, Chefe da Seção de Cadastro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação, tendo como membros substitutos ADRIANA DA SILVA CARDOSO, Assistente em Administração, e RUTH LUIZ FERREIRA, Assistente em Administração.

O Presidente, nos seus impedimentos, será substituído por IRENE DE FÁTIMA JARDIM, membro da Comissão.

ATOS DA SUB-REITORA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 3151, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.045698/92-67,

Resolve designar EUDES NUNES RODRIGUES BITENCOURT, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe “C”, padrão II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para

exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação, FG-5, da Escola de Belas Artes.

PORTARIA Nº 3152, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.010151/93-95,

Resolve retificar a Portaria nº 2478, de 18/05/93, publicada no BUFRJ nº 22, de 03/06/93, que designou NORMA SUELY DA CUNHA RODRIGUES para Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, para declarar que o Registro correto é o nº [REDACTED], e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 3153, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.015606/93-41,

Resolve dispensar MARIA JOSÉ BARATA LIMA DA SILVA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe “A”, padrão II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, da função de Substituto Eventual do Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação, FG-5, da Faculdade de Direito.

PORTARIA Nº 3154, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.015606/93-41,

Resolve designar DELIGIA RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe “B”, padrão IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe de Secretaria de Ensino de Pós-Graduação, FG-5, da Faculdade de Direito.

PORTARIA Nº 3155, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.020035/93-11,

Resolve dispensar, a partir de 29/04/93, FRANCISCO JOSÉ LINS PEIXOTO, Professor Adjunto 04, 2MS-0003, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, da função de Substituto Eventual do Chefe do Departamento de Construção Civil, FG-1, da Escola de Engenharia.

Folha Suplementar à Portaria nº 36, de 07 de janeiro de 1992, referente à aposentadoria de ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Apostila: A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que ao inativo a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens da Lei nº 1050, de 03 de janeiro de 1950, com efeitos a partir de 24 de março de 1992, data do laudo de invalidez expedido pela Divisão de Saúde do Trabalhador — DVST, às folhas 04 do Processo nº 23079.001640/92-20.

Folha Suplementar à Portaria nº 151, de 10 de março de 1980, referente à aposentadoria de MARIA DYRCE ALVES TAVARES.

Apostila: A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que ao inativo a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens da Lei nº 1050, de 03 de janeiro de 1950, com efeitos a partir de 31 de março de 1992, data do laudo de invalidez expedido pela Divisão de Saúde do Trabalhador — DVST, às folhas 06 do Processo nº 23079.033068/91-41.

Folha Suplementar à Portaria nº 300, de 17 de fevereiro de 1993, referente à aposentadoria de AMILCAR WERNECK DE CARVALHO VIANNA.

Apostila: A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que ao inativo a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens da Lei nº 1050, de 03 de janeiro de 1950, com efeitos a partir de 11 de junho de 1993, data do laudo de invalidez expedido pela Divisão de Saúde do Trabalhador — DVST, às folhas 41 do Processo nº 23079.012258/92-79.

Folha Suplementar à Portaria nº 505, de 06 de julho de 1967, referente à aposentadoria de JOAQUIM DE AZEVEDO BARROS.

Apostila: A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que ao inativo a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens da Lei nº 1050, de 03 de janeiro de 1950, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 1992, data do laudo de invalidez expedido pela Divisão de Saúde do Trabalhador — DVST, às folhas 08 do Processo nº 23079.041540/91-18.

Folha Suplementar à Portaria nº 564, de 03 de julho de 1972, referente à aposentadoria de ALDO FIORLUGI JANNUZZI.

Apostila: A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que ao inativo a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens da Lei nº 1050, de 03 de janeiro de 1950, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 1992, data do laudo de invalidez expedido pela Divisão de Saúde do Trabalhador — DVST, às folhas 06 do Processo nº 23079.043419/91-40.

Folha Suplementar à Portaria nº 571, de 25 de setembro de 1981, referente à aposentadoria de SIEGLINDE BARBOSA MONTEIRO AUTRAN.

Apostila: A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que ao inativa a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, em função da opção manifestada no Processo nº 23079.020592/92-04, com efeitos financeiros a partir de 27 de julho de 1992, data da referida opção.

Folha Suplementar à Portaria nº 908, de 18 de outubro de 1978, referente à aposentadoria de FERNANDO RODRIGUES CAMPELLO.

Apostila: A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que ao inativo a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens da Lei nº 1050, de 03 de janeiro de 1950, com efeitos a partir de 06 de março de 1992, data do laudo de invalidez expedido pela Divisão de Saúde do Trabalhador — DVST, às folhas 05 do Processo nº 23079.000544/92-09.

Retificação à Folha Suplementar publicada no BUFRJ nº 48, de 30/11/78, referente à Portaria nº 999, de 17 de novembro de 1982, publicada no Diário Oficial da União de 1º de dezembro de 1978, em nome de NICANDRO ILDEFONSO BITTEN-COURT.

Retificação: A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que ao inativo a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens da Lei nº 1050, de 03 de janeiro de 1950, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 1992, e não conforme constou, ficando ratificados os demais termos.

Folha Suplementar à Portaria nº 1412, de 20 de dezembro de 1989, referente à aposentadoria de VIRGILIO MEDEIROS DE CARVALHO.

Apostila: A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que ao inativo a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, em função da opção manifestada no Processo nº 23079.003393/92-23, com efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 1992, data da referida opção.

Folha Suplementar à Portaria nº 1645, de 21 de junho de 1990, referente à aposentadoria de FERNANDO CARNEIRO DA CUNHA.

Apostila: A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que ao inativo a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens da Lei nº 1050, de 03 de janeiro de 1950, com efeitos a partir de 27 de agosto de 1992, data do laudo de invalidez expedido pela Divisão de Saúde do Trabalhador — DVST, às folhas 03 do Processo nº 23079.015626/92-77.

Folha Suplementar à Portaria nº 2336, de 27 de outubro de 1992, referente à aposentadoria de WILSON JOSÉ TAVARES.

Apostila: A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que ao inativo a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens da Lei nº 1050, de 03 de janeiro de 1950, com efeitos a partir de 28 de agosto de 1992, data do laudo de invalidez expedido pela Divisão de Saúde do Trabalhador — DVST, às folhas 03 do Processo nº 23079.035213/92-08.

ATOS DA SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3126, DE 02 DE AGOSTO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Funcional, por titulação, de acordo com o artigo 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e item II do artigo 23 da Portaria nº 475/87, aos servidores abaixo relacionados:

A) No cargo de Contínuo

Com efeitos a partir de 27 de janeiro de 1988

1 — RENATO DE ARAÚJO LISBOA — do Nível NA-08 para o NA-11. Processo nº 23079.036470/90-04

B) No cargo de Servente de Limpeza

Com efeitos a partir de 20 de março de 1990

I — CELSO SIQUEIRA — do Nível NA-03 para o NA-05.
Processo nº 23079.041289/92-46

PORTARIA Nº 3130, DE 03 DE AGOSTO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.019374/93-26,

Resolve conceder Progressão Funcional, por titulação, de acordo com o artigo 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e item II do artigo 23 da Portaria nº 475/87, a MÔNICA MARQUES DE OLIVEIRA IACOVELLI, Assistente em Administração.

I — Do Nível NM-06 para o NM-09

Com efeitos a partir de 20 de março de 1990

PORTARIA Nº 3149, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.022904/90-26, resolve:

I — Tornar sem efeito a Portaria nº 2110, de 18 de março de 1993, publicada no BUFRJ nº 17, de 29/04/93;

II — Excluir o servidor ELSON SALOMÃO, Assistente em Administração, subgrupo NM-04, Registro nº [REDACTED] das Portarias nº 981, de 26/08/88, nº 731, de 17/08/89, nº 438, de 06/03/90, nº 3256, de 13/11/91, e nº 1467, de 09/06/92; e

III — Conceder-lhe as progressões funcionais abaixo discriminadas, nos termos dos incisos I e II do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87:

- a) por mérito, a partir de 02/12/87, do Nível 12 para o 13;
- b) por permanência no cargo ou emprego, a partir de 02/12/89, do Nível 13 para o 14;
- c) por mérito, a partir de 02/12/89, do Nível 14 para o 15; e
- d) por mérito, a partir de 02/12/91, do Nível 15 para o 16.

PORTARIA Nº 3150, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.022904/90-26,

Resolve conceder ao servidor ELSON SALOMÃO, Registro nº [REDACTED] ocupante do cargo de Administrador, subgrupo NS-02, progressão funcional por titulação, do Nível 06 para o 09, com efeitos a partir de 16/12/91, nos termos do inciso III do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

PROCESSO Nº 23079.020432/92-20

ROSANGELA MARIA PEREIRA MEDEIROS, Assistente em Administração, NM-07, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na Divisão de Atividades/ SG-1. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.016260/93-43

CARLOS CAVALCANTI, Impressor, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Divisão Gráfica/SG-6. Concedidos três

meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.019311/93-99

MARISA TEIXEIRA BARBOSA, Contador, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na Divisão de Contabilidade/SR-3. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 07/03/83 a 05/03/88, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.017482/93-19

MARIA HELENA BATISTA, Técnico em Secretariado, M-07, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na SEPP/DVRB. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.015618/93-20

SERGIO MARQUES DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Divisão de Legislação e Registro. Concedidos seis meses de licença-prêmio, referente aos quinquênios de 30/06/76 a 28/06/81 e de 29/06/81 a 27/06/86, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.016253/93-88

ANTONIO ALBERTO DE OLIVEIRA TORRES, Técnico em Artes Gráficas, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na SG-6. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.027072/91-33

MARIA BEATRIZ ITACAUA MENDES, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Concedidos seis meses de licença-prêmio, referente aos quinquênios de 29/03/83 a 26/03/88 e de 29/03/88 a 28/03/93, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.022450/92-82

SANDRA DOS SANTOS PEREIRA, Assistente em Administração, MC-2, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.017052/92-81

ADAUTO RAMOS, Assistente em Administração, MC-2, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.017573/93-64

PEDRO CLINEI ADÃO, Auxiliar de Mecânico, NA-03/CIII, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na SR-1. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.016259/93-64

SILVIO LUIS MEDEIROS, Impressor, MD-2, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Divisão Gráfica/SG-6. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

qüênio de 01/07/87 a 28/07/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.000929/93-76

PENHA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, MC-2, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na SG-1. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.034118/92-33

NORMA LOUREIRO PEREIRA VISENTIN, Nutricionista, SA-3, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na DAMS. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 30/06/87 a 27/07/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.022429/92-26

CARLOS ALBERTO ZENI, Porteiro, AC-2, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Serviço de Transportes SG-6. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.020934/92-88

VITOR MANOEL NOBREGA DOS SANTOS, Assistente em Administração, MC-2, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na SR-5. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.020931/92-90

RUBENS ROSENAL, Economista, SC-2, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na SR-5. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.021732/92-07

FRANCISCO DE ASSIS ZENI, Motorista, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Serviço de Transportes/SG-6. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.018483/92-28

FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Divisão de Administração de Materiais/SR-3. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.018646/93-71

GENARIA FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, Registro nº [REDACTED] lotada na DVRH/SR-4. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.016249/93-19

GERSON JOSÉ DA SILVA, Impressor, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na SG-6. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 08/09/81 a 06/09/86, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.019589/93-75

GISELE CRISTINA GOMES MACHADO, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na DVRB/SG-4. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.017616/92-94

HELICIO PINTO VIANNA, Datilógrafo, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Serviço de Transportes/SG-6. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.015522/93-52

ILSON PEREIRA AMARO, Técnico em Audiovisual, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na SG-2. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 10/08/84 a 21/05/89, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.020932/92-52

ELZA LIMA DA SILVA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na SR-5. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.021115/92-11

CLAUDIA VALERIA NEGREIROS PONTES, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.020927/92-12

ROSA MARIA ROBOREDO, Nutricionista, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na SR-5. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.017579/92-60

LEILA MÁRCIA PINTO COELHO, Assistente em Administração, NM-07, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na SR-3, Divisão de Material. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.047195/92-17

SORAYA SILVEIRA RODRIGUES, Assistente em Administração, NM-07, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na SG-1. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.019538/92-53

LUCIENE CLAUDINO DA CONCEIÇÃO, Assistente em Administração, NM-07, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na SR-1. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.016986/92-78

LUCINÉIA GUIMARÃES DA SILVA, Assistente em Administração, NM-07, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ,

lotada na SR-3, Divisão de Material. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.012339/93-50

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FERREIRA, Impressor, MB-2, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na SG-6 (Serviços Auxiliares). Concedidos seis meses de licença-prêmio, referente aos quinquênios de 08/09/81 a 07/09/86 e de 08/09/86 a 06/09/91, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.016244/93-97

JOSÉ HERMÍNIO DE SOUZA, Mecânico/Área, NM-02, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Divisão de Transportes/SG-6. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.016252/93-15

JOSÉ LUIZ STALLEIKEN MARTINS, Programador Visual, NS-07, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Divisão Gráfica/SG-6. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.020673/92-04

LEILA MARIA DE OLIVEIRA NERES, Assistente em Administração, NM-07, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Serviço de Comunicações/SG-6. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.021366/92-32

JOSÉ MARCON PEREIRA CARVALHO, Armazenista, NA-12, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Serviço de Alimentação/SG-6. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.016243/93-24

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, Motorista, NM-02, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Divisão de Transportes/SG-6. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 23079.017067/92-58

ROSEANE BARROSO FRANCO, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na Divisão de Contabilidade/SR-3. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a ser usufruída em época oportuna.

Concessão e Fixação

PROCESSO Nº 23079.018346/93-38

MARILIA CESAR DE SOUZA SECRON, Procuradora, NS-02/A III, localizada no Serviço Jurídico. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 27/05/88 a 26/05/93, a ser usufruída de agosto a outubro/93.

ANUËNIOS

Revisão e Concessão

PROCESSO Nº 23079.004782/92-21

JOSÉ FERNANDES DA SILVA, Mecânico/Área, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Serviço Gráfico/SG-6. Concedidos 4% de anuênios, referente ao adicional por tempo de serviço, fazendo jus à percepção de 33% de anuênios, a partir de 09/07/93.

PROCESSO Nº 23079.015665/93-18

JORGE BOSCOLO FRAGA, Procurador, NS-02, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Serviço Jurídico. Tendo em vista o tempo de serviço militar prestado ao Ministério do Exército (405 dias) e o tempo de serviço prestado ao Ministério das Comunicações (3001 dias), o servidor tem direito a 15% de anuênios a partir de 01/01/91; 16% em 01/11/91; 17% em 01/11/92, 18% em 01/11/93, fazendo jus à percepção de 15%, 16%, 17% e 18% a partir de 01/01/91, 01/11/91, 01/11/92 e 01/11/93, respectivamente.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar Comissão constituída pelo Prof. Bernard Marie Maréchal, Vice-Diretor do Instituto de Física, os Professores Titulares Eugenio Lerner, Fernando de Souza Barros, Juan Alberto Mignaco e o Prof. Ildeu de Castro Moreira com as seguintes atribuições:

I) Elaborar, num prazo não superior a 60 dias, a contar desta data, documento circunstanciado sobre inadequação das atuais instalações do Instituto de Física para o desenvolvimento pleno de suas atividades de pesquisa, ensino e administração, por não dar condições apropriadas de trabalho aos seus professores, alunos e funcionários, não permitir a expansão a curto e médio prazos de seus laboratórios didáticos e de pesquisa, cerceando, inclusive, o atendimento desejável às Unidades às quais o Instituto presta serviços, limitar sua competitividade em relação a outras instituições da mesma área e além de tudo não dar garantias satisfatórias de preservação de seu patrimônio.

II) Solicitar audiências em nome do Instituto de Física tanto às autoridades da UFRJ quanto às autoridades federais, com o objetivo de promover negociações que levem a novas instalações para o Instituto de Física.

Deverão ser consideradas prioritárias as solicitações de informações pertinentes à elaboração do documento a que se refere o item I, feitas por parte da Comissão aos diversos setores do Instituto de Física.

INSTITUTO DE QUÍMICA**TEMPO DE SERVIÇO***Averbação*

WALTER DA SILVA OLIVEIRA, Técnico em Mecânica, NM-04/C V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Física. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço correspondente a 07 anos, 02 meses e 01 dia, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE***Concessão e Fixação*

JOÃO RAFAEL DE MENDONÇA NOCITO, Analista de Sistemas, NS-02/C V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, localizado no NCE. Concedida a licença-prêmio referente ao período de 01/07/85 a 30/06/90. A referida licença será usufruída no período de 19/07/93 a 19/08/93, ficando os dois meses restantes para serem usufruídos oportunamente.

JOÃO CARLOS PEIXOTO DE ALMEIDA DA COSTA, Técnico em Eletrônica, NM-04/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, localizado no NCE. Concedida a licença-prêmio referente ao período de 01/07/87 a 30/06/92. A referida licença será usufruída de 01/08/93 a 01/11/93.

LUIZ CARLOS LIMA RODRIGUES, Contínuo, NA-02/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, localizado no NCE. Concedida a licença-prêmio referente ao período de 01/07/87 a 30/06/92. A referida licença será usufruída no período de 02/08/93 a 02/09/93, ficando os dois meses restantes para serem usufruídos oportunamente.

Concessão

ELIANA BARROS MENDES DE OLIVEIRA PAIVA, Analista de Sistemas, NS-02/A I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, localizada no NCE. Concedida a licença-prêmio referente ao período de 01/09/73 a 30/08/78. A referida licença será usufruída oportunamente.

MARCO AURÉLIO BARCELLOS GUIMARÃES, Analista de Sistemas, NS-02/C III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, localizado no NCE. Concedida a licença-prêmio referente ao período de 01/09/86 a 30/08/91. A referida licença será usufruída oportunamente.

AUGUSTO CESAR DE SALES, Contínuo, NA-02/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, localizado no NCE. Concedida a licença-prêmio referente ao período de 01/07/87 a 30/06/92. A referida licença será usufruída oportunamente.

MANOEL JOSÉ COELHO DA COSTA, Servente de Obras, NA-01/C I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, localizado no NCE. Concedida a licença-prêmio referente ao período de 01/07/87 a 30/06/92. A referida licença será usufruída oportunamente.

Cancelamento

MARCIA MARIA DE SOUZA MOREIRA, Telefonista, NM-01/C IV, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, localizada no NCE. Cancelada a licença-prêmio publicada no BUFRJ nº 26/93, ficando o período para ser usufruído oportunamente.

CENTRO DE LETRAS E ARTES**DECANATO****TEMPO DE SERVIÇO***Averbação*

PROCESSO Nº 021987/93-61

CEZARIO CLEMENTE ROCHA, Pedreiro, NA-04/C V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no CLA/SMT-2. Averbado o tempo de serviço, de acordo com a Resolução nº 03/93, do CSCE, prestado à UFRJ, no período de 01/04/89 a 19/03/90, como Pedreiro no GEMD, num total de 353 dias. O referido tempo é para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº 021992/93-09

PAULO ROBERTO FERREIRA, Servente de Obras, NA-01/D V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no CLA/SMT-2. Averbado o tempo de serviço, de acordo com a Resolução nº 03/93, do CSCE, prestado à UFRJ, no período de 01/08/88 a 31/12/88, como Ajudante/Obras no GEMD, num total de 153 dias. O referido tempo é para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº 022003/93-03

PEDRO DA COSTA DO NASCIMENTO, Servente de Obras, NA-01/D V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no CLA/SMT-2. Averbado o tempo de serviço, de acordo com a Resolução nº 03/93, do CSCE, prestado à UFRJ, no período de 01/11/88 a 01/01/89, como Servente no GEMD, num total de 62 dias. O referido tempo é para fins de aposentadoria.

ANUÊNIOS*Concessão*

PROCESSO Nº 021987/93-61

CEZARIO CLEMENTE ROCHA, Pedreiro, NA-04/C V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no CLA/SMT-2. Tendo em vista a averbação do tempo de serviço, foi concedido 1% do Adicional de Tempo de Serviço, a partir de abril de 1993, totalizando 4% de anuênios.

PROCESSO Nº 021992/93-09

PAULO ROBERTO FERREIRA, Servente de Obras, NA-01/D V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no CLA/SMT-2. Tendo em vista a averbação de tempo de serviço, foi concedido 1% de Adicional de Tempo de Serviço, a partir de agosto de 1993, totalizando 5% de anuênios.

PROCESSO Nº 022003/93-03

PEDRO DA COSTA DO NASCIMENTO, Servente de Obras, NA-01/D V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no

CLA/SMT-2. Tendo em vista a averbação de tempo de serviço, foi concedido 1% de Adicional de Tempo de Serviço, a partir de novembro de 1993, totalizando 5% de anuênios.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

ANUÊNIOS

Concessão

ARY BARRA TAVARES, Assistente em Administração, NM-04 A III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na FAU. Concedido 1% relativo ao Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 18/06/93, totalizando 29% de anuênios.

JULIO DOMINGOS PEREIRA, Professor Adjunto 03 (20h.), Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na FAU. Concedido 1% relativo ao Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 27/07/93, totalizando 23% de anuênios.

REGINA CÉLIA CARDOSO DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, NS-02/C IV, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na FAU. Concedido 1% relativo ao Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 16/06/93, totalizando 11% de anuênios.

SEBASTIÃO CATARINA, Recepcionista, NA-04/A III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na FAU. Concedido 1% relativo ao Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 03/06/93, totalizando 29% de anuênios.

ESCOLA DE MÚSICA

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

WANDA VASCONCELOS, Programador Cultural, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Escola de Música. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 28/05/87 a 26/05/92, para ser usufruída em época oportuna.

PAULO ELEUTÉRIO DE ALBUQUERQUE, Produtor Artístico, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Escola de Química. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 16/12/86 a 14/12/93, para ser usufruída em época oportuna.

Fixação

MOACIR PINTO DA SILVA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Escola de Música. Fixado o período da licença-prêmio, concedida no BUFRJ nº 31/92, para ser usufruída de 19/07 a 17/08/93, restando dois meses para serem usufruídos em época oportuna.

ANUÊNIOS

Cancelamento

RUTH MEYRELLES CORNÉLIO, Secretária Executiva, NS-02/B II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Escola de Música. Cancelados 15% de anuênios, conforme publicação no BUFRJ nº 48/92.

Revisão

ALTAMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA, Porteiro, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Escola de Música. Face à revisão do tempo de serviço, veio o servidor a completar 29 anos de efetivo exercício, em 18/06/93, fazendo jus à percepção de 29% de anuênios, a partir de 18/06/93, conforme o artigo 67 da Lei nº 8112/90.

Retificação

TOLENTINO DOS SANTOS, Administrador de Edifícios, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Escola de Música. Retificado o tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra, no período de 20/06/58 a 04/05/59, perfazendo um total de 319 dias, e não como constou no BUFRJ nº 25/83. O referido tempo é para fins de aposentadoria.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

WANDA VASCONCELOS, Programador Cultural, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Escola de Música. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado ao Colégio Comercial Horácio Picorelli, durante o período de 01/01/53 a 31/12/54, e como autônoma, durante o período de 12/08/59 a 29/05/77, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, perfazendo um total de 7231 dias, ou seja, 19 anos, 09 meses e 21. O referido tempo é para fins de aposentadoria.

LICENÇA ESPECIAL

Concessão e Fixação

WANDA VASCONCELOS, Programador Cultural, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Escola de Música. Concedida a licença especial, referente ao período de 30/05/77 a 27/05/87, que será usufruída durante o período de 16/08 a 14/10/93, restando quatro meses para serem usufruídos em época oportuna.

ESCOLA DE BELAS ARTES

LICENÇA ESPECIAL

Fixação

GENOVEVA MARIA DE MENEZES OLIVEIRA, Professora Adjunta 04, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na EBA. Fixada a licença especial, relativa ao decênio

77/87, publicada no BUFRJ nº 37/88, para ser usufruída no período de 02/08 a 30/10/93.

Concessão e Fixação

MARYLKA MENDES, Professor Adjunto 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na EBA. Concedida a licença especial, referente ao decênio de 78/88, para ser usufruída em dois períodos trimestrais, sendo que o 1º está fixado para 02/08/93 a 30/10/93.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

PROCESSO Nº 027931/92-48

IRENE DO NASCIMENTO SILVA, Auxiliar Administrativo, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na EBA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado à UFRJ, nos períodos de 01/08 a 31/10/64, de 01/06 a 30/06/66, de 01/08 a 31/12/66 e de 01/04 a 30/06/67, como Modelo Vivo, num total de 366 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria.

JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA, Contramestre/Ofício, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na EBA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço expedido pelo INSS, na forma a seguir:

- FAET S.A., como Meio-Torneiro, no período de 14/11/61 a 25/03/66 (1592 dias), CTPS nº 51187/173;
- Ribeiro Franco S.A., como Armador, no período de 15/10/69 a 31/12/69 (77 dias), CTPS nº 73651/249;
- Metalúrgica Holanda, como Torneiro Mecânico, no período de 19/03/70 a 13/05/70 (55 dias), CTPS nº 69460/243;
- Mesbla S.A., como Ap. Torneiro, no período de 03/06/70 a 30/11/73 (1273 dias), CTPS nº 69460/243;
- Indústria Mecânica Kabi S.A., como Torneiro Mecânico, no período de 01/12/73 a 11/01/74 (32 dias), CTPS nº 69460/243;
- J. Almeida Torneiro, como Torneiro Mecânico, no período de 04/02/74 a 04/02/74 (01 dia), CTPS nº 69460/243;
- Mesbla S.A., como Torneiro Mecânico, no período de 01/07/74 a 24/01/75 (204 dias), CTPS nº 73651/249;
- Cervejaria Reunidas Skol-Caracu S.A., como Torneiro Mecânico, no período de 08/03/75 a 29/01/76 (322 dias), CTPS nº 73651/249;
- I.A.M. Ind. Aparelhos Mecânicos Ltda., como Torneiro Mecânico, no período de 05/04/76 a 20/08/76 (136 dias), CTPS nº 73651/249;
- Soc. Forn. de Equipamentos Telec. Ltda., como Torneiro Mecânico, no período de 22/09/76 a 31/08/80 (1435 dias), CTPS nº 58276/649;
- Inova — Soc. Desenvolvimento Ind. Ltda., como Torneiro Mecânico, no período de 01/09/80 a 08/10/80 (33 dias), CTPS nº 58267/649;
- Metal Técnica Metec Ltda., como Torneiro Mecânico, no período de 08/12/80 a 12/02/81 (65 dias), CTPS nº 58276/649;

- Satam Hardoll Ind. Equipamentos Sadoll S.A., como Torneiro Mecânico, no período de 23/03/81 a 10/04/81 (18 dias), CTPS nº 58276/649;
- Cernul Com. Ind. Máquinas Usinagem Ltda., como Torneiro Mecânico, no período de 13/04/81 a 13/02/84 (1031 dias), CTPS nº 58276/649;
- Westhingt Bombas Ltda., como Torneiro Mecânico, no período de 12/03/84 a 20/07/84 (129 dias), CTPS nº 58276/649;
- Dematec Ind. Com. de Máquinas Ltda., como Torneiro Mecânico, no período de 22/11/84 a 24/07/86 (608 dias), CTPS nº 58276/649;
- Cenir Ind. e Exportação Ltda., como Torneiro Mecânico, no período de 07/11/86 a 21/11/86 (15 dias), CTPS nº 58276/649;
- Usineto Ind. Comércio Ltda., como Torneiro Mecânico, no período de 02/01/87 a 28/08/87 (237 dias), CTPS nº 58276/649;
- Compton Ind. Comércio Ltda., como Torneiro Mecânico, no período de 02/09/87 a 27/02/88 (176 dias), CTPS nº 2604/066;
- Lucamar Usinagem Peças Ltda., como Torneiro Mecânico, no período de 04/04/88 a 31/01/89 (289 dias), CTPS nº 2604/066.

O total geral é de 7737 dias, ou seja, 21 anos, 02 meses e 12 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria, nos termos da Lei nº 8112/90.

PROCESSO Nº 047200/92-55

ROSA MENASCHE SCHECHTER, Professor Adjunto 04, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na EBA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado à UFRJ, no período de 03/71 a 10/73, como Monitora da Disciplina Sistema Geométrico de Representação II (1971), Auxiliar de Ensino da Disciplina Sistema Geométrico Representação I e II (1972); Auxiliar de Ensino Disciplina Sistema Geométrico Representação I e V (1973). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº 027932/92-19

TEREZINHA DE LIMA ROCHA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na EBA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado à UFRJ, como Modelo Vivo, nos períodos de 01/08/64 a 31/10/64, de 01/08/65 a 31/10/65, de 01/03/66 a 30/06/66, de 01/08/66 a 31/12/66, de 01/03/67 a 31/03/67 e de 01/04/68 a 31/05/68, num total de 551 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria.

ANUËNIOS

Concessão

ELIANE ESPINDOLA DE PAIVA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na EBA. Concedido 1% de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 02/07/93, perfazendo um total de 6%, com efeitos financeiros a partir de 02/07/93.

IVALDO RAMOS ROSA, Técnico em Contabilidade, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na EBA.

Em virtude da averbação de tempo de serviço expedida pelo Ministério do Exército, conforme publicação no BUFRJ nº 02/92, foi concedido 1% de Adicional de Tempo de Serviço, perfazendo um total de 7% de anuênios, a partir de 02/07/93.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

ELZIRA MARIA DE PAULA, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Faculdade de Educação. Averbada em seus assentamentos funcionais a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, referente ao período de 01/01/79 a 04/03/79, como Professora autônoma, num total de 63 dias, ou seja, 02 meses e 04 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria.

MARIA EUGÊNIA PORTO, Professor Titular, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Faculdade de Educação. Averbada em seus assentamentos funcionais a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, referente ao período de 01/11/68 a 31/05/71, como Repórter no Diário de Notícias S.A.; de 10/07/71 a 21/08/74, como Repórter na Editora Imprensa Jornais Revistas; e de 22/08/74 a 28/02/78 e de 01/01/79 a 28/02/79, como Professora no Governo do Estado Secretaria de Educação, num total de 3422 dias, ou seja, 09 anos, 04 meses e 17 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

DEIZE MARA MARIA DA CONCEIÇÃO, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Faculdade de Educação. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 30/05/88 a 29/05/93, para ser usufruída em época oportuna.

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL

Fixação

RAUL DOMINGOS FARINA, Professor Adjunto 04, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Escola de Comunicação. Fixados três meses da licença especial referente ao decênio de 24/04/75 a 20/04/85, publicada no BUFRJ nº 35/88, para o período de 01/09 a 01/12/93.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Fixação

ANA ARRUDA CALLADO, Professor Assistente 01 (DE), Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Escola de Comunicação. Fixados três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 12/06/84 a 10/06/89, publicada no BUFRJ nº 41/91, para o período de 01/09/93 a 01/12/93.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

ANA MARIA DE CASTRO, Professor Titular, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no IFCS. Concedidas as licenças-prêmio, referentes aos períodos de 10/01/72 a 07/01/82, de 08/01/82 a 06/01/86, e de 07/01/86 a 05/01/91, para serem usufruídas oportunamente.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE DIREITO

ANUÊNIOS

Concessão

LYA DE ARAÚJO PINHO, Secretária Executiva, NS-02/C V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Faculdade de Direito. Concedidos 19% de anuênios, a partir de 23/06/93, tendo em vista haver completado dezanove anos de serviço público efetivo em 22/06/93.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

CURSO DE MESTRADO EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

CONCURSO DE SELEÇÃO — 1994

I — INSCRIÇÕES: até 15/10/1993

Local: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional — Prédio da Reitoria — 5º andar — sala 543 — Cidade Universitária — Ilha do Fundão — tels.: (021) 590-1191 ou 290-2112 ramais 2748 e 2755.

II — DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

a) Formulário de Inscrição em 4 vias;

b) 4 fotos 3x4;

c) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação e Histórico Escolar;

d) Memorial de 5 a 7 páginas (4 cópias), do qual deverá constar exposição sobre:

1) experiência anterior;

2) razões que levaram o candidato a buscar o Mestrado em Planejamento Urbano e Regional;

3) expectativa frente ao Curso;

4) trabalho que o candidato pretende desenvolver no Mestrado;

5) perspectiva do candidato após o Curso.

e) *Curriculum Vitae*, em 4 vias, segundo roteiro em anexo, devidamente comprovado.

III — SELEÇÃO: O Concurso será realizado em duas etapas, a saber:

1ª ETAPA: Provas Escritas

a) Dissertação

No dia 15/10/93, entre 10:00 e 16:00 horas, será distribuída aos candidatos uma lista de temas referentes à problemática do Planejamento Urbano e Regional. O candidato deverá escolher um destes temas e terá uma semana para preparar-se para o exame, tomando por base a bibliografia anexa.

No dia 25/10/93, às 13:00 horas, terá início o exame. Para cada tema serão propostas pelo menos duas questões, devendo o candidato escolher uma para redigir sua dissertação. Serão permitidas consultas a notas durante o exame. O candidato terá 4 horas para redigir sua dissertação.

b) Proficiência em Línguas Estrangeiras

No dia 26/10/93, às 13:00 horas, realizar-se-á o exame de proficiência em línguas estrangeiras — Inglês ou Francês — constando de tradução de texto técnico sobre Planejamento Urbano e Regional, a ser realizada no prazo de 1 (uma) hora. Os candidatos que apresentarem certificado de proficiência em uma destas línguas serão dispensados desse exame.

A lista dos candidatos relacionados para participarem da segunda etapa será divulgada no dia 08/11/1993.

2ª ETAPA: Entrevistas

A partir do dia 09/11/93 até 12/11/93, os candidatos relacionados para a 2ª etapa serão individualmente entrevistados pela Comissão de Seleção.

OBSERVAÇÕES:

A Comissão de Seleção encontra-se constituída por três membros do corpo docente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional — IPPUR.

IV — VAGAS ESPECIAIS

Serão abertas, em número limitado, vagas especiais para os candidatos nas seguintes categorias:

I — Candidatos do PICD;

II — Candidatos cuja inscrição seja solicitada por órgãos de planejamento ou instituições universitárias nacionais, devendo, neste caso, o pedido de inscrição ser acompanhado de carta-compromisso da instituição de origem, engajando-se na liberação integral do interessado, sem prejuízo contratual.

III — Candidatos estrangeiros não domiciliados no Brasil (instruções em formulário próprio).

OBSERVAÇÕES

1 — Os candidatos das categorias I e II devem fazer sua inscrição conforme indicado acima. Todos os candidatos destas categorias serão entrevistados.

2 — Os candidatos da categoria III deverão preencher o formulário próprio “Concurso de Seleção de Candidatos Estrangeiros Não Domiciliados no Brasil”.

3 — Os candidatos a Vagas Especiais aprovados não terão direito a receber bolsa administrativa pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional — IPPUR.

A documentação apresentada por qualquer candidato (vagas especiais ou não) NÃO SERÁ DEVOLVIDA.

V — RESULTADOS

O resultado final do concurso — lista dos candidatos aprovados — será divulgado em data a ser oportunamente fixada pela comissão de seleção.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANATO

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

CRISTIANE LOBÃO LAMARÃO SILVA, Assistente Social, NS-02/C IV, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no HESFA. Concedido o salário-família para seu dependente Caio Vinicius Lamarão Silva (filho), nascido em [REDACTED] a partir de maio/93.

FLAVIA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, NM-04/C I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no HESFA. Concedido o salário-família para sua dependente Laiza Maria dos Santos Couto (filha), nascida em [REDACTED] a partir de julho/93.

WALTENCIR DA SILVA FERREIRA, Recepcionista, NA-04/C V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Faculdade de Odontologia. Concedido o salário-família para sua dependente Stéfany Serra Ferreira (filha), nascida em [REDACTED] a partir de setembro/92.

FLORA ANGÉLICA BALDUINO BISPO, Auxiliar Administrativo, NM-01/D I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na Faculdade de Odontologia. Concedido o salário-família para seu dependente Wallace Balduino Bispo Santos (filho), nascido em [REDACTED] a partir de abril/92.

STELLA BEATRIZ DE LIMA DUARTE MURAD, Secretário Executivo, NS-02/C VI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Neurologia Deolindo Couto. Concedido o salário-família para seu dependente Mauricio Duarte Murad (filho), nascido em [REDACTED] a partir de julho/93.

AROLDO DE JESUS, Vestiarista, NA-02/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Concedido o salário-família para seu dependente David Ferreira de Jesus (filho), nascido em [REDACTED], a partir de junho/93.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

PROCESSO Nº 1885/93-CCS

LEILA MARIA DEL CARO, Professor Adjunto 04, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas e em exercício no Departamento de Histologia e Embriologia. Concedidos seis meses de licença-prêmio, referente ao decênio de 13/03/79 a 09/03/89, a ser usufruída em época oportuna.

FACULDADE DE FARMÁCIA

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

PROCESSO Nº 4653/88-CCS

ROZANA SEVERINO FELICIANO, Assistente em Administração, NM-04/B IV, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Faculdade de Farmácia. Concedidos três meses de licença-prêmio, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8112/90 e Orientação Normativa nº 38, referente ao quinquênio de 19/05/88 a 17/05/93, a ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 1544/89-CCS

MILTON MATTOS, Arquivista, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Faculdade de Farmácia e em exercício na Assessoria Técnico-Financeira. Concedidos três meses de licença-prêmio, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8112/90 e Orientação Normativa nº 38, referente ao quinquênio de 24/06/88 a 23/06/93, a ser usufruída em época oportuna.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

ANUÊNIOS

Concessão

PROCESSO Nº 1895/93-CCS

TOMAZ LANGENBACH, Professor Adjunto 04 (DE), Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Microbiologia e em exercício no Departamento de Microbiologia Geral. Em face da revisão de tempo de serviço, veio o servidor a completar dezesseis anos de efetivo exercício em 27/05/93, fazendo jus à percepção de 16% de anuênios, a partir de maio de 93, conforme o artigo 87 da Lei nº 8112/90.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

PROCESSO Nº 5018/88-CCS

EPITÁCIO DE SOUSA LIMA, Técnico de Laboratório/Área, NM-04/B V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Microbiologia e em exercício na Administração. Concedidos três meses de licença-prêmio, em conformidade

com o artigo 87 da Lei nº 8112/90 e Orientação Normativa nº 37, referente ao quinquênio de 28/05/88 a 26/05/93, para ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 863/92-CCS

ORLANDO AUGUSTO AGRELLOS FILHO, Técnico em Química, NM-04/B II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Microbiologia e em exercício no Departamento de Microbiologia Geral. Concedidos três meses de licença-prêmio, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8112/90 e Orientação Normativa nº 37, referente ao quinquênio de 29/06/88 a 27/06/93, para ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 6471/88-CCS

EDIVALDO ALVES DE ARAÚJO, Técnico de Laboratório/Área, NM-04/B VI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Microbiologia e em exercício no Departamento de Microbiologia Médica. Concedidos três meses de licença-prêmio, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8112/90 e Orientação Normativa nº 37, referente ao quinquênio de 22/09/85 a 20/09/90, para ser usufruída em época oportuna.

Retificação

PROCESSO Nº 863/92-CCS

ORLANDO AUGUSTO AGRELLOS FILHO, Técnico em Química, NM-04/B II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Retificado o período de três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/83 a 28/06/88, e não como constou na publicação do BUFRJ nº 14/92.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

PROCESSO Nº 1748/93-CCS

ARLINDO DOS SANTOS MERÓDIO, Vigilante, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Administração da sede desta Faculdade. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço a seguir:

- Graça Engenharia S.A., no período de 13/02/65 a 25/08/65, num total de 193 dias;
- Creac Eng. Ltda., no período de 09/09/65 a 19/01/66, num total de 131 dias;
- Masel Mat. Serv. de Limpeza Ltda., no período de 28/10/68 a 03/03/69, num total de 126 dias;
- Consórcio Construtora Rio — Niterói S.A., no período de 14/04/69 a 15/04/69, num total de 02 dias;
- Empresa Guarda-Noturno do Estado da Guanabara, no período de 22/01/69 a 10/09/81, num total de 4519 dias;
- Eng. e Const. de Obras Esp. Ecex, no período de 13/10/81 a 14/12/81, num total de 62 dias;
- Confederal S.A. Com. e Indústria, no período de 05/02/82 a 14/11/83, num total de 645 dias;
- Eng. Const. de Obras Esp. S.A. Ecex, no período de 17/11/83 a 25/02/87, num total de 1194 dias;

- Antonio A. Noronha Serv. Eng. S.A., no período de 05/05/87 a 09/04/88, num total de 335 dias;
- Ind. Bicycletas e Motoc. Guliver S.A., no período de 27/03/58 a 09/01/59, num total de 283 dias;
- Cia. Técnica Internacional-Techint, no período de 26/10/59 a 12/01/60, num total de 77 dias;
- Eng. Civil Portuária S.A., no período de 02/03/60 a 02/05/61, num total de 426 dias;
- Sanurb Eng. S.A., no período de 24/05/61 a 20/06/61, num total de 27 dias;
- Fábrica de Enceradeira Lustrene S.A., no período de 10/07/61 a 01/11/62, num total de 476 dias;
- União Fabril Exp. S.A., no período de 21/10/63 a 31/01/64, num total de 101 dias;
- Creac Eng. Ltda., no período de 06/02/64 a 23/04/64, num total de 78 dias;
- Construtora Vieira de Castro S.A., no período de 29/07/64 a 30/09/64, num total de 62 dias;
- Rivian Const. Ltda., no período de 25/04/88 a 07/06/88, num total de 43 dias.

O referido tempo é computável para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1745/93-CCS

WILSON PORTELLA, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Deptº de Odont. e Ortodontia desta Faculdade. Averbado o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 20/01/57 a 23/12/57, conforme Certidão expedida pelo Exército, perfazendo um total de 11 meses e 04 dias. Averbado também o tempo de serviço prestado ao Hospital Moncorvo Filho, no período de 01/01/64 a 31/12/64, como Acadêmico Bolsista remunerado, conforme Certidão expedida pelo Hospital Moncorvo Filho, perfazendo um total de 366 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e anuênios.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

PROCESSO Nº 001830/93-CCS

GUSTAVO ERICHATSCHBACH, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Faculdade de Odontologia e em exercício no Deptº de Clínica Odontológica. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 23/02/87 a 22/02/92, para ser computada para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº 7813/88-CCS

REGINA MARIA DE MEIRELLES, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na Faculdade de Odontologia e em exercício no Deptº de Clínica Odontológica. Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 08/08/86 a 06/08/91, a ser computada para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº 001751/93-CCS

RICARDO MATTOS DIAS, Téc. em Equip. Médico - Odontológico, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Administração da Sede. Concedidos três meses de licença-prê-

mio, referente ao quinquênio de 01/02/88 a 29/01/93, a ser usufruída em época oportuna.

AVERBAÇÃO DE CERTIFICADOS

PROCESSO Nº 001474/93-CCS

CINTIA DE NEVES P. VIEIRA DA SILVA, Fonoaudióloga, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na Faculdade de Odontologia e em exercício no Deptº de Odontopediatria e Ortodontia. Averbado o Certificado do Curso de Especialização em Voz Falada, expedido pela Faculdade Estácio de Sá, em 20/08/92, com carga horária de 405 horas.

PROCESSO Nº 001750/93-CCS

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Auxiliar de Eletricista, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Faculdade de Odontologia e em exercício na Administração da Sede desta Unidade. Averbado o Certificado do Curso de Eletricista instalador, expedido pela Ação Comunitária do Brasil - ACB - RJ, em 20/08/89, com carga horária de 150 horas.

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

CARLOS OLIVEIRA RODRIGUES, Contínuo, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Faculdade de Odontologia e em exercício na COPIPED. Concedido o salário-família para seu dependente Carlos Oliveira Rodrigues Junior (filho), nascido em [REDACTED] a partir de junho/93.

LINDAURA CARDOSO COSTA, Técnico em Laboratório/Área, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Faculdade de Odontologia e em exercício no Deptº de Patologia e Diag. Oral. Concedido o salário-família para sua dependente Dandara Cardoso de Oliveira (filha), nascida em [REDACTED] a partir de março/93.

ANUÊNIOS

Concessão

PROCESSO Nº 1832/93-CCS

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, Almojarife, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, aposentado. Concedidos 33% de anuênios, a partir de janeiro/93, em virtude de haver completado 33 anos de efetivo exercício em janeiro/93, de acordo com o parágrafo único do artigo 67 da Lei nº 8112, de 11/12/90.

Revisão

SEBASTIÃO CARVAS, Professor Adjunto, MS-03 (40h), Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Faculdade de Odontologia e em exercício no Deptº de Clínica Odontológica. Em face do tempo de serviço prestado às Forças Armadas (Exército), no período de 15/01/66 a 30/12/66, num total de 11 meses e 06 dias, o servidor veio a completar 15 anos de Serviço Público em 22/12/92, nos termos da Lei nº 8112/90, fazendo jus a 15% de anuênios a partir de março/93.

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE JULHO DE 1993

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar o Professor JOSÉ LUIZ DE SÁ CAVALCANTI como responsável pela Residência Médica do Instituto de Neurologia Deolindo Couto.

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE JULHO DE 1993

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar a Drª IZABEL CRISTINA CONSTANTINO BASTOS, Médico, Registro nº [REDACTED] como Responsável pelo Setor do Ambulatório desta Unidade.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

PROCESSO Nº 058/93-IPPMG

ROSANIA MARIA DOS SANTOS DIAS, Auxiliar de Enfermagem, NM-03/B III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 29/09/86 a 27/09/91, para ser usufruída parceladamente. De acordo com o artigo 88, § único, da Lei nº 8112, de 11/12/90, DOU de 12/12/90, a servidora tem direito ao que requer a partir de 28/04/93.

PROCESSO Nº 061/93-IPPMG

SERGIO COELHO GOMES, Médico, NS-02/B II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício neste Instituto. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/10/82 a 29/09/87, para ser usufruída parceladamente.

PROCESSO Nº 062/93-IPPMG

REGINA CELI CARNEIRO DE CAMPOS, Auxiliar de Enfermagem, NM-03/C I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/11/86 a 30/10/91, para ser usufruída parceladamente, de acordo com o artigo 88, § único, da Lei nº 8112, de 11/12/90, DOU de 12/12/90, a servidora tem direito ao que requer a partir de 31/01/93.

PROCESSO Nº 063/93-IPPMG

CARMEM ARLETE RODRIGUES NUNES, Auxiliar de Enfermagem, NM-03/C I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Concedida a licença-prêmio,

referente ao quinquênio de 01/01/87 a 30/12/91, para ser usufruída parceladamente. De acordo com o artigo 88, § único, da Lei nº 8112, de 11/12/90, DOU de 12/12/90, a servidora tem direito ao que requer a partir de 01/05/92.

PROCESSO Nº 064/93-IPPMG

VANDA TEIXEIRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, NM-01/D II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/10/87 a 28/09/92, para ser usufruída parceladamente.

Retificação

PROCESSO Nº 113/92-IPPMG

CLAUDIA MARTINS BAPTISTA, Auxiliar de Enfermagem, NM-03/D V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/03/87 a 01/03/92, para ser usufruída parceladamente, de acordo com o artigo 88, § único, da Lei nº 8112, de 11/12/90, DOU de 12/12/90, a servidora tem direito ao que requer a partir de 02/07/92. A concessão é de acordo com a Resolução nº 03/93 do Reitor da UFRJ, e não como constou da publicação do BUFRJ nº 32/92.

PROCESSO Nº 124/92-IPPMG

CARLOS FERNANDO GONÇALVES, Farmacêutico, NS-02/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício neste Instituto. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/12/86 a 29/11/91, para ser usufruída parceladamente, de acordo com a Resolução nº 03/93 do Reitor da UFRJ, e não como constou da publicação no BUFRJ nº 32/92.

PROCESSO Nº 128/92-IPPMG

CESAR CORRÊA BEVILACQUA, Médico, NS-02/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício neste Instituto. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, para ser usufruída parceladamente, de acordo com a Resolução nº 03/93 do Reitor da UFRJ, e não como constou da publicação no BUFRJ nº 32/92.

PROCESSO Nº 132/92-IPPMG

CLEUSA RAMIRES MORAES RODRIGUES, Médico, NS-02/C III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/10/86 a 29/09/91, para ser usufruída parceladamente, de acordo com a Resolução nº 03/93 do Reitor da UFRJ, e não como constou da publicação no BUFRJ nº 32/92.

PROCESSO Nº 134/92-IPPMG

ELIANE DA CRUZ FONSECA, Auxiliar de Enfermagem, NM-03/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/10/86 a 01/10/91, para ser usufruída parceladamente, de acordo com o artigo 88, § único, da Lei nº 8112, de 11/12/90, DOU de 12/12/90, a servidora tem direito ao que requer a partir de 02/01/92. A concessão é de acordo com a Resolução nº 03/93 do Reitor da UFRJ, e não como constou da publicação no BUFRJ nº 32/92.

ANUÊNIOS

Concessão

PROCESSO Nº 059/93-IPPMG

NEI RAUL COUTINHO, Assistente em Administração, NM-04/A III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício neste Instituto. Concedidos 27% de anuênios, a partir de 30/09/92, por haver completado 27 anos de serviço público em 29/09/92, tendo em vista o tempo de serviço averbado, conforme publicação no BUFRJ nº 04/93.

PROCESSO Nº 060/93-IPPMG

ITACI DE JESUS AMIGO, Assistente Jurídico, NS-02/A III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício neste Instituto. Concedidos 29% de anuênios, a partir de 18/05/93, por haver completado 29 anos de serviço público em 17/05/93, tendo em vista o tempo de serviço averbado, conforme publicação no BUFRJ nº 04/93.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

PROCESSO Nº 065/93-IPPMG

COSME CARDOSO PEREIRA, Auxiliar Administrativo, NM-01/D I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício neste Instituto. Averbada a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, prestado à:

- Confederal S.A. Com. e Ind., no período de 21/09/72 a 06/07/76, como Vigilante;
- Confederal S.A. Com. e Ind. de 01/08/76 a 22/03/79, como Fiscal;
- Confederal S.A. Com. e Ind., de 02/05/79 a 02/03/82, como Chefe de Operação;
- DART Segurança Ltda., de 01/04/82 a 07/08/82, como Assistente de Operações;
- Aurora S.A. Segurança e Vigilância, como Vigilante, de 02/01/84 a 24/07/86, como Vigilante;
- Confederal S.A. Com. e Ind., de 19/09/86 a 01/12/88, como Vigia.

O total geral é de 14 anos, 04 meses e 07 dias, para fins de aposentadoria, nos termos da Lei nº 8112, de 11/12/90, DOU de 12/12/90.

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

CLAUDIO LUIZ ANTUNES BELIZÁRIO, Pedreiro, NA-04/C I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício neste Instituto. Concedido o salário-família para seu dependente Adalberto Willian Ferreira Belizário (filho), nascido em [REDACTED] a partir de julho/93.

MATERNIDADE-ESCOLA

ANUÊNIOS

PROCESSO Nº 23079.016939/93-79

MARYJANE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Assistente Social, NS-02/C VI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (Disciplina de Obstetrícia). Concedidos 10% referentes ao Adicional por Tempo de Serviço, fazendo jus, portanto, à percepção de 10% de anuênios, a partir de 18/07/93.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

NAGIBE HALLAL, Farmacêutico Bioquímico, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (Disciplina de Obstetrícia). Averbada em seus assentamentos funcionais a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, em 01/07/93, como autônoma, no período de 01/01/76 a 02/06/85 (3437 dias). O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, na forma do artigo 103, item V, da Lei nº 8112/90.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

MARIA AUXILIADORA DE SIQUEIRA, Nutricionista, NS-02/A III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (Disciplina de Obstetrícia). Concedidos três meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 06/06/88 a 04/06/93, a ser usufruída em época oportuna.

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Retificação

PROCESSO Nº 5630/91-CCS

LUIZ FERNANDO MAGALHÃES CORDEIRO, Analista de Sistemas, NS-02/B IV, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no NUTES.

Onde se lê: Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 03/10/86 a 02/10/92.

Leia-se: Concedidos três meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 03/10/86 a 01/10/91, e não como constou na publicação do BUFRJ nº 08/93, ficando ratificados os demais termos.

ANUÊNIOS

Revisão

PROCESSO Nº 1982/93-CCS

HÉRCULES JOSÉ ARRUDA, Digitador, NM-01/D I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no NUTES. Face à revisão de tempo de serviço militar, o servidor veio a completar seis anos de efetivo exercício em 16/06/93, fazendo jus à percepção de seis anuênios, a partir de 01/06/93, conforme o artigo 67 da Lei nº 8112/90.

CENTRO DE TECNOLOGIA

LICENÇA ESPECIAL

Fixação

PROCESSO Nº 2239/88-CT

SOLANGE GONÇALVES DE SOUZA, Assistente em Administração, NM-04/B IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Biblioteca Central do Centro de Tecnologia. Fixado o período de 16/11/93 a 14/01/94 (dois meses), primeira fração do 1º decênio da licença especial referente ao período aquisitivo de 19/08/77 a 16/08/87.

ESCOLA DE ENGENHARIA

ANUÊNIOS

Concessão

PROCESSO Nº 2740/89-EE-CT

BENJAMIN ERNANI DIAZ, Professor Adjunto 04 (20h.), Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Mecânica Aplicada e Estruturas desta Escola. Concedidos 25% de anuênios, a partir de 12/07/93, por haver completado 25 anos de efetivo exercício em 11/07/93.

PROCESSO Nº 2669/89-EE

BENIGNO EGIDIO, Auxiliar Administrativo, NM-01/B V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Secretaria desta Escola. Concedidos 25% de anuênios, a partir de 29/05/93, por haver completado 25 anos de efetivo exercício em 28/05/93.

PROCESSO Nº 2805/89-EE

ALOISIO BIASE FARACO, Professor Assistente 04 (20h.), Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica desta Escola. Concedidos 25% de anuênios, a partir de 26/05/93, por haver completado 25 anos de efetivo exercício em 25/05/93.

PROCESSO Nº 1996/89-EE

ANA LÚCIA BARRETO RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, NM-01/C I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada no Departamento de Engenharia Metalúrgica desta Escola. Concedidos 9% de anuênios, a partir de 07/05/93, por haver completado 09 anos de efetivo exercício em 06/05/93.

PROCESSO Nº 1302/93-CT

ABEL DOS SANTOS CABRAL, Professor Assistente 04 (20h), Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Construção Civil e Planejamento Urbano desta Escola. Concedidos 25% de anuênios, a partir de 26/05/93, por haver completado 25 anos de efetivo exercício em 25/05/93.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

PROCESSO Nº 3200/89-EE

OTTO CARLOS MUNIZ BANDEIRA DUARTE, Professor Adjunto 04 (DE), Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Eletrônica desta Escola. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 29/01/88 a 26/01/93, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8112/90, para ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 1174/93-EE

RITA DE CÁSSIA CAVALIERE, Engenheiro Civil, NS-02, C/II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada no Departamento de Eletrônica desta Escola. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 29/07/92, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8112, de 11/12/90, e a Resolução nº 03/93 do Magnífico Reitor da UFRJ, para ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 0525/90-EE

NEWTON ALBERTO DE ARAUJO, Professor Adjunto 04 (DE), Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Naval desta Escola. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 27/05/88 a 25/05/93, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8112/90, para ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 2130/88-EE

JACKSON DOS SANTOS, Assistente em Administração, NM-04/A III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Administração da Sede desta Escola. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 29/06/87 a 27/09/92, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8112/90, para ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 1250/93-EE

MAURICIO MACEDO JUNIOR, Técnico em Eletrônica, NM-04/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Eletrônica desta Escola. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 03/93 do Magnífico Reitor da UFRJ, para ser usufruída em época oportuna.

PROCESSO Nº 1249/93-EE

ARTHUR FERREIRA BRAGA, Almoxarife, NM-03/C I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Eletrônica desta Escola. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 03/93 do Magnífico Reitor da UFRJ, para ser usufruída em época oportuna.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA**ANUÊNIOS***Retificação*

PROCESSO Nº 00282/93-FCC

SHEILA BARBOSA LEÃO, Bibliotecária/Documentalista, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Biblioteca Central do Forum de Ciência e Cultura. Tendo em vista que a servidora completou mais um ano de efetivo exercício de serviço público federal, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112, de 11/12/90, fica concedido mais um anuênio, totalizando 13% de anuênios, com efeitos a partir de 01/06/93, observando-se o artigo 67 da Lei supracitada.

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 134, DE 28 DE JULHO DE 1993

O Diretor em exercício do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor ANTONIO CARLOS SEQUEIRA FERNANDES, Professor Adjunto 02, do Departamento de Geologia e Paleontologia, a ausentar-se da sede no período de 18 a 26/09/93, a fim de participar do XIII Congresso Brasileiro de Paleontologia, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), em São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul/RS, como parte das atividades do projeto cadastrado no SID/UFRJ nº 370102P004-7.

PORTARIA Nº 135, DE 28 DE JULHO DE 1993

O Diretor em exercício do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor JOHANN BECKER, Professor Titular, do Departamento de Entomologia, a ausentar-se da sede no período de 01 a 30/09/93, a fim de realizar coletas entomológicas, nos Estados de Rondônia e Acre, acompanhado do Técnico aposentado Olmiro Antonio Roppa, como parte das atividades do projeto SID/UFRJ nº 370107P013-9.

PORTARIA Nº 136, DE 28 DE JULHO DE 1993

O Diretor em exercício do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor LUIZ FLAMARION B. DE OLIVEIRA, Professor Adjunto 01, do Departamento de Vertebrados, a ausentar-se da sede no período de 20/07 a 02/08/93, a

fim de dar continuidade às atividades referentes ao Projeto "Mamíferos da Província Atlântica Meridional: Composição Regional das Congregações de Espécies e Relações com os Domínios Biogeográficos Adjacentes", no Estado do Rio Grande do Sul/RS.

PORTARIA Nº 137, DE 23 DE JULHO DE 1993

O Diretor em exercício do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora THEREZA DE BARCELLOS BAUMANN, Museóloga, do Departamento de Antropologia, a ausentar-se da sede no período de 22/07 a 02/08/93, com finalidade de apresentar a comunicação "Espacialidade e Imaginário na Iconografia e Cartografia Medieval", no Encontro Nacional dos Estudantes de História — ENEH-Rio/93, no Centro Acadêmico Manuel Maurício de Albuquerque — IFCS/UFRJ-RJ.

PORTARIA Nº 137-A, DE 29 DE JULHO DE 1993

O Diretor em exercício do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor CIRO ALEXANDRE ÁVILA, Professor Auxiliar, do Departamento de Geologia e Paleontologia, a ausentar-se da sede no período de 22 a 26/07/93, a fim de realizar trabalho de campo, visando ao mapeamento e à coleta de rochas dioríticas e graníticas, na região de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

SALÁRIO-FAMÍLIA*Concessão*

SEBASTIÃO CARLOS VIEIRA, Vigilante, NM-01/D II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Museu Nacional. Concedido o salário-família para sua dependente Caroline do Vale Vieira (filha), nascida em [REDACTED] a partir de julho/93.

TEMPO DE SERVIÇO*Retificação*

ALFREDO RICARDO LANGUTH BONINO, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Museu Nacional. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado à Universidade Federal da Paraíba, no período de 06/01/79 a 01/02/90, num total de 11 anos e 01 mês. O referido tempo é para todos os fins (art. 100), e não como constou na publicação do BUFRJ nº 02/93.